

Resolução COMAS nº _437/2010

Dispõe sobre a composição do GRUPO DE TRABALHO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAS DELIBERAÇÕES DA VII E VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO PAULO.

O Plenário do COMAS-SP, em reunião realizada no dia 28 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, COMPÔS o “Grupo de Trabalho de Monitoramento, Avaliação e Encaminhamento das Deliberações da VII e VIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo”, em consonância com a Resolução COMAS nº 412, de 10 de setembro de 2009, conforme abaixo:

1) Conselheiros do COMAS

1.a) Representantes do Poder Público

- Aparecida Maria Rosa Castro,
- Silvana Cappellini

1.b) Representantes da Sociedade Civil

- Dulcinéa Pastrello
- Saimon Leal Pereira

2) Representantes do Gestor Municipal indicados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo

- Claudio Fernando Fagundes Cassas
- Alice Okada de Oliveira
- Elisabeth Maria Valletta
- Margarida Maria de Almeida Motta

3) Representantes dos Fóruns de Assistência Social

3.a) Fórum Municipal de Entidades Beneficentes de Assistência Social de São Paulo - FEBAS

- Sérgio Laurino
- Vera Aparecida Salgueira Pereira

3.b) Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo - FAS

- Elizabete Clementino Ferreira Lopes
- Célia Borba de Souza
- Natanael de Oliveira

4) Representante da Secretaria dos Direitos Humanos

- Ester Fátima Vargem

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 29 de janeiro de 2010.

JAIR GOMES DE ARAÚJO

Presidente